

**Ao Corpo Técnico de Análise dos EIVs**

**REF. Parecer Técnico n.º 005/2020**

Em atenção ao parecer técnico conclusivo referente ao processo administrativo 2488/20, do imóvel localizado na Estrada Tung, 300 – Chacara Nova Suzano – Suzano, quanto a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no que tange a “eventuais trechos onde não exista arborização deverá ser realizado o plantio de espécimes arbóreos”, informamos que o perímetro do imóvel possui cortina de vegetação, portanto não identificamos atualmente trechos nos quais seja necessário a recomposição, em atendimento a este item o proprietário do empreendimento se compromete a recompor a cortina de vegetação quando necessário.

**Suzano, 18 de Junho de 2020**



**Wladimir Reis**